



1  
2  
3  
4  
5  
**ATA DA 77<sup>a</sup> REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  
DO CONSELHO ESTADUAL DE MEIO  
AMBIENTE - CEMAAM, realizada no dia 15  
de setembro de 2025.**

6 Aos **QUINZE** dias do mês de setembro, foi realizada a Septuagésima Sétima Reunião  
7 Extraordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente - CEMAAM, de forma virtual,  
8 através da plataforma *Teams*, com início às 9h10, onde foi discutida a seguinte pauta: **1 –**  
9 Abertura da reunião pelo Presidente do CEMAAM; **2 –** Leitura e aprovação da ATA da  
10 116<sup>a</sup> Reunião Ordinária, ocorrida em 15 de agosto de 2025; **3 –** Análise e Deliberação  
11 sobre o parecer da Câmara Técnica de Recursos Minerais, considerando a Notificação nº  
12 103/2025/gabofaoc2-alpfc, que encaminha a Recomendação nº 15/2025/GABOFAOC2-  
13 ALPFC do Ministério Público Federal; **4 -** Encerramento. **Estiveram presentes os**  
14 **seguientes Conselheiros:** Raquel Queiroz R. Said e Eduardo Costa Taveira (SEMA),  
15 Renée Fagundes Veiga e Karoline Amâncio Gomes (FIEAM), Francisco Ademar Cruz  
16 (FAS), Dibson Flores Bastos (MNCR), Silvia Elena Moreira e Edervan Vieira dos Santos  
17 (CNS), Márcio Lima de Abreu (SEPROR), Keuris Kelly Souza da Silva (ICMBIO), Delna  
18 Maria Correa Macedo Brasil e Janeth Fernandes da Silva (AENAMBAM), José Eduvicio  
19 Caldeira (GTA), Sérgio Duvoisin Junior (UEA), Edmar Lopes Magalhães (SEDECTI),  
20 Gabriel Gonçalves dos Santos (FAEA), Carlos Allan Amorim de Carvalho (OAB), Allex  
21 Jordan Oliveira Mendonça (IDESAM), Joel Bentes Araújo Filho e Jadson José Souza de  
22 Oliveira (IBAMA), Olavo de Angiolis (FOPES), Renilton dos Santos Solarth (CREA),  
23 Andreia Bastos da Silva (ALEAM/COMAPA), Jussara Socorro Cury Maciel (CPRM),  
24 Ronaldo Pereira Santos (INCRA). **Convidados e ouvintes:** Vinicius Medrado Teixeira e  
25 Oziel Mineiro (SEMING), José Gebram Batoki Chad (PGE). **Ausências justificadas:**  
26 **CRBIO-06. Assessora dos Colegiados:** Glauce Ma. Tavares Monteiro. **Equipe de**  
27 **apoio:** Nayana de Souza Rodrigues, Felipe Moraes Costa, (ASSCOL/SEMA).  
28 **Instituições ausentes:** **ALEAM/CPAMA, COIAB, EMBRAPA, FACEA, FETAGRIAM,**  
29 **FVA, IAAN, INPA, IPAAM, FMF, SEMMASCLIMA, SECT, UFAM.** O Presidente da  
30 **Sessão, Eduardo Taveira,** iniciou a reunião dando boas-vindas aos Conselheiros

2





31 agradecendo pela participação na referida reunião. Em seguida, foi realizada a leitura da  
 32 ata da 116<sup>a</sup> da reunião ordinária, aprovada também por unanimidade. Neste momento, o  
 33 **Conselheiro representante do IDESAM, Allex Jordan Oliveira**, manifestou dúvida  
 34 quanto à ausência de encaminhamento referente à legislação sobre a Reserva Legal.  
 35 Destacou que havia sido mencionado que a Secretaria de Estado do meio Ambiente –  
 36 SEMA, traria a matéria para discussão, com o objetivo de esclarecer a legislação, contudo  
 37 não verificou esse ponto registrado como encaminhamento. **A Secretaria Executiva do**  
 38 **CEMAAM, Raquel Said**, informou que não se recorda de ter sido dado algum  
 39 encaminhamento no sentido de que o decreto sobre a Reserva Legal entraria como ponto  
 40 de pauta em reunião futura. Ressaltou que o tema foi citado durante a reunião, porém,  
 41 sem deliberação formal nesse sentido. Acrescentou, ainda, que nada impede que o  
 42 Conselheiro faça a solicitação, ainda hoje (15/09/2025), para que o assunto seja incluído  
 43 como pauta da próxima reunião (19/09/2025). **O Presidente da Sessão, Eduardo**  
 44 **Taveira**, fez um esclarecimento prévio, sobre o recebimento da recomendação do  
 45 Ministério Público Federal para que houvesse a revogação de qualquer legislação,  
 46 decreto ou resolução no âmbito do Estado do Amazonas referente ao uso de mercúrio  
 47 nas atividades minerárias. Ressaltou-se que a matéria já foi encaminhada à Procuradoria  
 48 Geral do Estado do Amazonas - PGE, a Casa Civil já se manifestou, e que a sugestão da  
 49 SEMA foi a de apresentar o e obviamente debater dentro do Conselho Estadual de Meio  
 50 Ambiente – CEMAAM. Em seguida, a palavra foi passada à **Secretaria Executiva do**  
 51 **CEMAAM, Raquel Said**, fez um esclarecimento sobre a discussão que se refere à análise  
 52 e deliberação sobre o parecer da Câmara técnica de Recursos Minerais, considerando a  
 53 notificação Nº 103/2025 do Ministério Público Federal - MPF que encaminha a  
 54 recomendação Nº 15/2025, que trata da regulamentação do uso de mercúrio em  
 55 atividades de mineração e passou a palavra ao relator. Com a palavra, o **Conselheiro**  
 56 **Relator representante do CREA, Renilton Solarth**, apresentou o parecer da Câmara  
 57 Técnica de Recursos Minerais, destacando: A análise conjunta dos pareceres do  
 58 Ministério Público Federal (MPF) e da Procuradoria Geral do Estado (PGE), que  
 59 identificaram inconsistências nas Resoluções nº 11/2012 e nº 14/2012 do CEMAAM, a





60 conclusão de que tais resoluções estão defasadas e incompatíveis com a legislação  
 61 federal, facilitando o uso de mercúrio, substância comprovadamente nociva à saúde  
 62 humana e ao meio ambiente. Feito isso, em consenso das reuniões conjuntas das  
 63 Câmaras Técnicas de Recursos Minerais e Assuntos Jurídicos que as referidas  
 64 resoluções estavam em desconformidade material e formal com a legislação federal.  
 65 Propôs-se, portanto, a **revogação integral das resoluções mencionadas e a criação**  
 66 **de um novo grupo técnico para elaborar uma regulamentação atualizada,**  
 67 **incorporando tecnologias modernas de mineração com alternativas ao uso do**  
 68 **Mercúrio.** O **Presidente da sessão, Eduardo Taveira**, elogiou o parecer do relator,  
 69 ressaltando o voto pela revogação integral das resoluções em atendimento a  
 70 recomendação do MPF e da PGE. O **Conselheiro representante do GTA, José**  
 71 **Eduvicio**, parabenizou o relator e ressaltou os riscos do mercúrio à saúde humana,  
 72 especialmente pela contaminação dos peixes. O **Conselheiro representante do IBAMA,**  
 73 **Joel Bentes**, reforçou a importância em atender às recomendações do MPF, garantindo  
 74 que o Estado não mantenha a legislação menos rigorosa que a federal. O **Conselheiro**  
 75 **representante do CREA e Relator da matéria, Renilton Solarth**, reiterou a necessidade  
 76 de propor alternativas viáveis para a atividade minerária, de forma a não deixar  
 77 desassistidas as comunidades que dependem da mineração. O **Conselheiro**  
 78 **representante da UEA, Sérgio Duvoisin**, informou sobre a implantação do laboratório da  
 79 UEA para análise de contaminação por mercúrio, o que fortalecerá a produção de dados  
 80 científicos no estado, e colocou o laboratório à disposição do CEMAAM, e falou que  
 81 acredita que no primeiro semestre de 2026, conseguirá obter dados a respeito do  
 82 assunto. O **Presidente da sessão, Eduardo Taveira**, reforçou os pontos apresentados  
 83 pelo Conselheiro Renilton Solarth, destacando que a recomendação do MPF e o parecer  
 84 da PGE, evidenciam a dissonância em relação ao uso do mercúrio, e pontuou a  
 85 relevância do trabalho da Câmara Técnica de Mineração, que já vinha se debruçando  
 86 sobre alternativas ao uso do Mercúrio, inclusive com a apresentação de um projeto  
 87 submetido pela Universidade do Estado do Amazonas (UEA), para substituição dessa  
 88 substância. Ressaltou, contudo, que esse projeto, infelizmente, não foi aprovado pelo





89 Conselho para acesso a recursos, o que demonstra a necessidade de avançar nessa  
 90 frente. O Presidente, salientou que não se pode permitir que a atividade minerária  
 91 prevaleça na ilegalidade, pois a recomendação do MPF traz implicações significativas  
 92 para aqueles que buscam a regularidade. Nesse contexto, destacou a importância da  
 93 fiscalização efetiva, reconhecendo o trabalho do IBAMA e da Polícia Federal, sobretudo  
 94 nas áreas do Rio Madeira. Enfatizou que, sem alternativas viáveis, toda a atividade tende  
 95 a se tornar ilegal, inviabilizando o controle do Estado sobre o setor. Assim, reiterou que  
 96 não há como ajustar ou remendar as resoluções estaduais vigentes, sendo necessária a  
 97 revogação integral, em conformidade com a recomendação do MPF. Por fim, reforçou a  
 98 continuidade do trabalho da Câmara Técnica de Mineração, no sentido de encontrar  
 99 soluções que assegurem um processo de licenciamento com a devida segurança  
 100 ambiental e social, possibilitando ao estado regulamentar a atividade de forma  
 101 responsável e sustentável. Concluiu colocando em apreciação do plenário o relatório e as  
 102 conclusões apresentadas pelo Conselheiro relator Renilton Solarth (CREA). O plenário  
 103 aprovou **por unanimidade** o parecer do Conselheiro, que recomendou a **revogação das**  
 104 **Resoluções CEMAAM nº 11/2012 e nº 14/2012**, e a criação de uma Câmara Técnica  
 105 Temporária para elaborar uma Resolução mais adequada e com parâmetros tecnológicos  
 106 que atendam a legislação vigente conforme recomendação do MPF e parecer da PGE. O  
 107 **Presidente da sessão, Eduardo Taveira**, agradeceu ao relator do CREA e aproveitou a  
 108 oportunidade para agradecer ao apoio que a PGE tem dado à análise do MPF sobre a  
 109 matéria. E falou que nome da SEMA e do Governo do Estado do Amazonas, esta gestão  
 110 se sente confortável com a recomendação apresentada. Destacou que a solicitação do  
 111 Governo foi no sentido de que o tema fosse submetido à apreciação da \*\*Câmara  
 112 Técnica\*\* e, posteriormente, aprovado nesta reunião extraordinária. Por fim, registrou os  
 113 agradecimentos pela presença e colaboração de todos os conselheiros e conselheiras. O  
 114 **Convidado Oziel Mineiro (SEMING)**, colocou a Secretaria de Mineração à disposição  
 115 para apoiar na construção da nova regulamentação, buscando alternativas sustentáveis  
 116 para a atividade. O **Representante da PGE, o Drº. José Gebran Batoki**, parabenizou a  
 117 todos, explanou que foi uma decisão bastante consciente e ambientalmente sustentável, e





118 em seguida, solicitou o envio da presente ata e do parecer técnico da Câmara para que  
 119 sejam remetidos ao MPF e contornar para o arquivamento do inquérito civil. A **Secretaria**  
 120 **Executiva do CEMAAM, Raquel Said**, destacou que a Câmara Técnica anteriormente  
 121 instituída tinha como missão apenas alterar o artigo 4º das resoluções que acabaram de  
 122 serem revogadas. Diante disso, enfatizou a necessidade de instituir uma nova Câmara  
 123 Técnica, conforme recomendado pelo relator que deverá iniciar a elaboração de uma  
 124 nova resolução a partir do zero. Lembrou que, conforme o regimento interno, as Câmaras  
 125 Técnicas devem ser compostas com a quantidade máxima de nove instituições-membro.  
 126 Sugeriu, então, que fosse feita a consulta, para identificar as instituições interessadas em  
 127 compor a nova Câmara Técnica. Consultou quais as instituições gostariam de compor  
 128 esta nova Câmara Técnica, na ocasião se manifestaram as seguintes instituições: CREA,  
 129 AENAMBAM, IBAMA, SEDECTI, FOPES, GTA, CNS, IPAAM e a SEMING (como  
 130 convidada e não membro, por não ter assento no CEMAAM). O **Conselheiro**  
 131 **representante da OAB, Carlos Amorim**, se colocou à disposição, para contribuir como  
 132 convidado nos trabalhos desta nova Câmara Técnica e informou que não iria fazer parte  
 133 como membro, pois ele é membro na Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos do  
 134 CEMAAM - CTASSJUR, e o trabalho da nova CT passará pela CTASSJUR. O **Presidente**  
 135 **da sessão, Eduardo Taveira**, agradeceu a participação dos conselheiros e conselheiras,  
 136 ressaltando que a reunião extraordinária conseguiu esgotar a discussão de um tema de  
 137 grande relevância, atendendo às recomendações do PPF, da Casa Civil e da PGE.  
 138 Informou que o relatório e o parecer da Câmara Técnica serão devidamente  
 139 encaminhados para anexação aos autos. Por fim, agradeceu novamente a presença de  
 140 todos e lembrou que o próximo encontro será na reunião ordinária da próxima sexta-feira.  
 141 O **Conselheiro representante do IBAMA, Joel Bentes Filho**, perguntou se o prazo  
 142 para o julgamento dos dois processos em que o IBAMA foi selecionado seria para a  
 143 próxima reunião (19/09/2025). Eu, **Glaucia Tavares**, assessora dos colegiados, informei  
 144 que somente na reunião de outubro. Em seguida, o conselheiro do IBAMA, solicitou que  
 145 fosse permitido divulgar entre os membros do conselho a defesa de uma proposta do  
 146 Brasil para a COP-30, que é a mesma aprovada na Conferência Nacional do Meio





147 Ambiente. Ele informou que compartilharia o link no chat. Por fim, pediu que, na reunião  
 148 ordinária, fosse disponibilizado um espaço para que pudesse tratar desse assunto. Eu,  
 149 **Glauce Tavares**, assessora dos colegiados, informei que poderia ser incluído como  
 150 informe, garantindo a apresentação do tema na próxima reunião do Conselho. O  
 151 **Conselheiro representante do IBAMA, Joel Bentes**, agradeceu e solicitou o apoio dos  
 152 demais colegas. Não havendo mais o que deliberar, foi encerrada a 77<sup>a</sup> Reunião  
 153 Extraordinária do CEMAAM. Eu, Glauce Maria Tavares Monteiro \_\_\_\_\_,  
 154 assessora dos Colegiados da SEMA, lavrei a presente ata que incorpora os seguintes  
 155 anexos: I) Lista de presença; II); Lista de presença extraída do TEAMS; III) Registro  
 156 fotográfico.

157 **Encaminhamentos da reunião:**

158 1. Encaminhar à presente ata e o parecer técnico da Câmara Provisória de Recursos  
 159 Minerais à Procuradoria-Geral do Estado (PGE), para ciência e comunicação ao Ministério  
 160 Público Federal.

Assessoria de Colegiados da SEMA.





161

162

**ANEXO I****LISTA DE PRESENÇA EXTRAÍDA DO TEAMS**

FREQUÊNCIA 77ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CEMAAM					
Nº	NOMES PARTICIPANTES	INSTITUIÇÕES	ENTRADA	SAIDA	FUNÇÃO
01	Glaucê Maria Tavares Monteiro	ASSCOL/SEMA	08:40	10:10	Assessora da SEMA/ASSCOL
02	Renée Fagundes Veiga	FIEAM	08:51	10:05	CONSELHEIRA
03	Karoline Amancio Gomes	FIEAM	08:57	10:01	CONSELHEIRA
04	Luzia Raquel queiroz Rodrigues Said	SEMA	08:52	09:59	CONSELHEIRA
05	Eduardo Taveira	SEMA	08:58	09:59	PRESIDENTE
06	Francisco Ademar Cruz	FAS	08:55	09:48	CONSELHEIRO
07	Dibson Flores Bastos	MNCR	08:56	09:51	CONSELHEIRO
08	Silvia Elena Moreira	CNS	08:57	10:01	CONSELHEIRA
09	Márcio Lima de Abreu	SEPROR	08:59	09:59	CONSELHEIRO
10	Edervan Vieira dos Santos	CNS	08:59	09:59	CONSELHEIRO
11	Keuris Kelly Souza da Silva	ICMBio	08:59	10:01	CONSELHEIRO
12	Delna Maria Correa Macedo Brasil	AENAMBAM	09:01	10:01	CONSELHEIRA
13	Janeth Fernandes da Silva	AENAMBAM	09:01	09:07	CONSELHEIRA
14	Jose Eduvício Caldeira	GTA	09:01	10:02	CONSELHEIRO
15	Sergio Duvoisin Junior	UEA	09:03	09:59	CONSELHEIRO
16	Edmar Lopes Magalhães	SEDECTI	09:03	10:05	CONSELHEIRO
17	Gabriel Gonçalves dos Santos	FAEA	09:05	09:59	CONSELHEIRO
18	Carlos Allan Amorim de Carvalho	OAB	09:06	09:59	CONSELHEIRO
19	Allex Jordan Oliveira Mendonça	IDESAM	09:07	09:59	CONSELHEIRO
20	Vinicius Medrado Teixeira	SEMIG	09:08	10:01	CONVIDADO
21	José Gebram Batoki Chad	PGE	09:08	09:59	CONVIDADO
22	Joel Bentes Araújo Filho	IBAMA	09:09	10:01	CONSELHEIRO
23	Olavo de Angiolis	FOPES	09:10	09:59	CONSELHEIRO
24	Renilton dos Santos Solarth	CREA	09:13	09:59	CONSELHEIRO
25	Andreia Bastos da Silva	ALEAM/COMAPA	09:19	09:59	CONSELHEIRA
26	Jussara Socorro Cury Maciel	CPRM	09:19	09:59	CONSELHEIRA
27	Jadson José Souza de Oliveira	IBAMA	09:24	10:02	CONSELHEIRO
28	Ronaldo Pereira Santos	INCRA	09:31	10:07	CONSELHEIRO

163

14



15



164

165

166

167

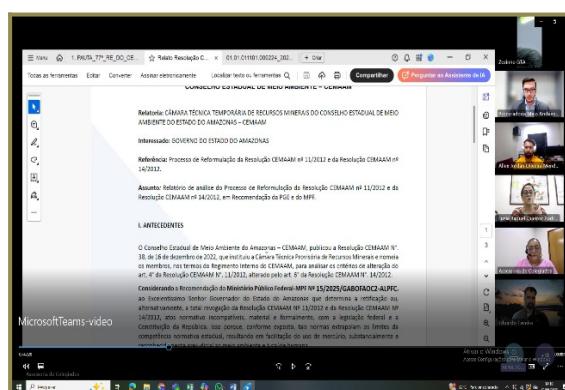
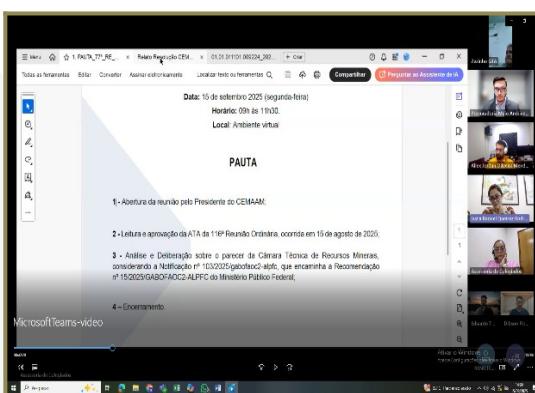
168

169

170

## ANEXO II

### REGISTRO FOTOGRÁFICO



**APROVADA NA 117<sup>a</sup> RO EM 19.09.2025**

171

172

173

16

www.sema.am.gov.br  
instagram: @semaamazonas  
youtube.com/semaamazonas  
facebook.com/sema.amazonas

Av. Mário Ypiranga, Fone:(92)  
3659-1822 Manaus/AM CEP:  
69050-030

**CONSELHO ESTADUAL DE  
MEIO AMBIENTE DO  
AMAZONAS**

